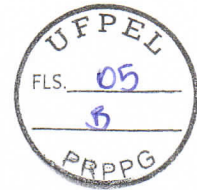




Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Desenvolvimento Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais



EDITAL Nº 049/2015

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR – 2015/2

Curso de MESTRADO recomendado pela CAPES na 123a Reunião do CTC (06 a 10/12/2010).

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, em nível de Mestrado, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos nesse Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para Aluno Regular no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da UFPel estarão abertas no período de 13 a 29 de julho de 2015, na Secretaria do Programa (Rua Felix da Cunha, 809, Bairro Centro, Pelotas RS).

1. Poderão inscrever-se como candidatos Graduados em Engenharia, Ciências Exatas ou outros, a critério da Coordenação do Programa.

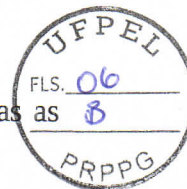
2. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgcem/>). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- (a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de curso*.
- (b) Curriculum Vitae (CV Lattes) documentado.
- (c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- (d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista e Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
- (e) Duas fotografias 3 x 4.
- (f) Anteprojeto de dissertação com indicação de uma das Linhas de Pesquisa, divulgadas no site do programa, e provável orientador, com no máximo 10 páginas (ver modelo no site do programa).
- (g) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais), que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:
Unidade Gestora (UG): 154047
Gestão: 15264
Código de Recolhimento: 28911-6
- (h) No requerimento de inscrição é obrigatório constar o nome do provável orientador ao qual concorrerá à vaga, conforme item IV, tabela 1.

3. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex),

*Atestados deverão o ser substituídos no ato da efetivação da matrícula. Poderão ser aceitos Atestados que comprovem que o candidato esteja cursando o último período do curso, com provável data de término e/ou colação de grau.

desde que seja respeitada a data limite de postagem de 29 de julho de 2015. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.



4. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5. Informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (Fone 53 3228-3705, Rua Felix da Cunha 809, Bairro Centro, Pelotas RS), no horário de funcionamento das 12 às 18 horas ou no e-mail: ppgcem.ufpel@gmail.com.

6. Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à prova escrita munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha, calculadora científica com funções básicas e dos documentos comprobatórios do Curriculum Vitae.

II - DA SELEÇÃO PARA O MESTRADO

O Exame de Seleção ao Mestrado será realizado em duas fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

1. Na **primeira fase** será realizada uma **prova escrita**, de caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota mínima 5,0. A prova, que terá duração máxima de 4 horas (240 minutos), consistirá de questões objetivas. As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Programa e deverão ser todas devolvidas ao final, mesmo sendo rascunho. Não será permitida consulta à qualquer tipo de fonte.

2. Na **segunda fase** ocorrerá a avaliação do **Curriculum Vitae documentado e do anteprojeto de dissertação**. As notas obtidas serão utilizadas na fase classificatória.

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O MESTRADO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

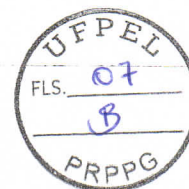
1. NA PONTUAÇÃO:

(a) Na Prova Escrita: O somatório final de todos os itens das questões será no máximo de 100 pontos.

(b) Na análise do Curriculum Vitae: participação em projetos de pesquisa (até 15 pontos); participação em projetos de ensino (até 5 pontos), participação em projetos de extensão e trabalhos profissionais (até 15 pontos), participação como ministrante em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 10 pontos), participação como ouvinte em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 5 pontos), produção bibliográfica (até 50 pontos)[#]. O somatório final de todos os itens será de no máximo de 100 pontos.

(c) Na apresentação do Anteprojeto: Clareza e definição da caracterização do problema (até 35 pontos); viabilidade e relevância dos objetivos e metas (até 15 pontos); suficiência da metodologia e adequação dos resultados esperados quanto à proposta do trabalho (até 20 pontos); qualidade da revisão da literatura e das referências apresentadas (até 25 pontos); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção da escrita (até 5 pontos). O somatório final de todos os itens será de no máximo de 100 pontos.

[#] Considerando o Qualis da área Materiais na CAPES.



2. Na CLASSIFICAÇÃO:

A classificação do candidato conforme descrito a seguir:

- Prova escrita (PE)[§] - Peso 5
- Currículo Vitae (CV) - Peso 3
- Anteprojeto (AP) - Peso 2

A Nota Final classificatória será resultante da média:

$$NF_{\text{classificatória}} = \frac{5 PE + 3 CV + 2 AP}{10}$$

IV - DAS VAGAS

A distribuição de vagas será por orientador, conforme Tabela 1:

| Orientador | Unidade | Nº vagas |
|-----------------------------------|----------------------------|----------|
| Antônio Takimi | Eng. Materiais UFPel/UFRGS | 1 |
| Claudio Martin Pereira de Pereira | CCQFA UFPel Capão do Leão | 1 |
| Neftalí Lenin Villarreal Carreño | Eng. Materiais UFPel | 1 |

V - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados constarão em lista organizada em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>).

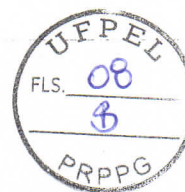
Os candidatos poderão ter individualmente acesso às nota obtidas na Secretaria do Programa.

VI - DOS RECURSOS

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

§ A nota da primeira fase, definida pela nota da prova escrita, que deverá ser > 5, 0.



VII – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

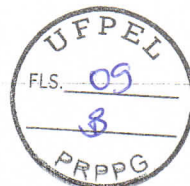
- Período de inscrição: 13 a 29 de julho de 2015
- Homologação das inscrições: 3 de agosto de 2015
- Divulgação das inscrições homologadas: 4 de agosto de 2015
- Período de Recurso: 6 e 7 de agosto de 2015
- Processo de seleção: período de 10 a 14 de agosto de 2015
 - **Prova escrita:** dia 10 de agosto de 2015, às 14 horas, no prédio do Curso de Engenharia de Materiais (Rua Felix da Cunha, 809, Bairro Centro, Pelotas, RS).
 - **Análise de currículo vitae e Anteprojeto:** dias 11, 12 e 13 de agosto de 2015, no prédio do Curso de Engenharia de Materiais (Rua Felix da Cunha, 809, Bairro Centro, Pelotas, RS)
- Divulgação dos resultados finais: 18 de agosto de 2015
- Período de Recursos: 18 e 19 de agosto de 2015.
- Matrícula: 20 e 21 de agosto de 2015.
- Início das aulas: As datas serão divulgadas no site do programa.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- Para este edital, poderá haver disponibilidade de bolsas por critérios definidos pela Comissão de Bolsas do PPGCEM.
- As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.
- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova de títulos. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas, de acordo com a Linha de Pesquisa e/ou área de Concentração escolhida pelo candidato.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento do PPGCEM, o Regimentos dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

IX - LISTA DE TEMAS

1. Primeira e segunda leis da termodinâmica
2. Estrutura cristalina
3. Imperfeições em sólidos
4. Difusão em sólidos
5. Propriedades mecânicas
6. Propriedades elétricas
7. Propriedades óticas
8. Diagramas de fases
9. Materiais semicondutores e materiais isolantes



X - BIBLIOGRAFIA

1. W. D. Callister Jr. Ciência e engenharia de materiais: Uma introdução, 5a edição, LTC, 2002.
2. J. F. Shackelford. Ciência dos materiais, 6a edição, Pearson Education, 2008.
3. D. R. Askeland, P. P. Phulé, Ciência e engenharia dos materiais, Cengage Learning, 2008.
4. Resnick, Haliday, Walker, Fundamentos de Física 2 - Gravitação, Ondas e Termodinâmica, 8ª Edição, 2012.
5. C. Kittel, Introdução à Física do Estado Sólido, 8a Edição, 2006.

Pelotas, 03/07/2015.

Prof. Dr. Sergio da Silva Cava
COORDENADOR DO PPGCEM

De acordo:

Prof. Dr. Luciano Volcan Agostini
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. Dr. Mauro Augusto Burkert Del Pino
REITOR DA UFPEL